



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista; a Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 347, de 16 de agosto de 2023, da Fundação Guimarães Duque – FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre solicitação de dilação do prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa, para o dia 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA